INDICAÇÃO Nº 355/2026
Data: 09 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a viabilização de recursos para aquisição de caminhão espalhador de esterco líquido, visando fortalecer o atendimento aos produtores rurais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável e demais setores competentes, adote as providências necessárias visando à viabilização de recursos para aquisição de caminhão espalhador de esterco líquido, destinado ao atendimento dos produtores rurais do município.

A presente indicação se justifica diante da crescente demanda do setor agrícola por equipamentos adequados à gestão de dejetos orgânicos, especialmente em propriedades que desenvolvem atividades como suinocultura e bovinocultura.

A disponibilização de caminhão espalhador permitirá a correta destinação e aplicação do esterco líquido como fertilizante natural, contribuindo para a melhoria da fertilidade do solo, aumento da produtividade e redução de custos com insumos agrícolas, além de promover práticas mais sustentáveis no campo.

Ressalta-se que o uso adequado desse tipo de equipamento também contribui para a preservação ambiental, evitando o descarte irregular de resíduos e reduzindo impactos negativos ao meio ambiente.

Além disso, a aquisição do referido maquinário proporcionará maior eficiência no atendimento aos produtores, ampliando a capacidade operacional da Secretaria e fortalecendo o suporte técnico ao setor rural, que representa importante base econômica do município.

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.

MARCIEL EVANDRO ESCHER
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br